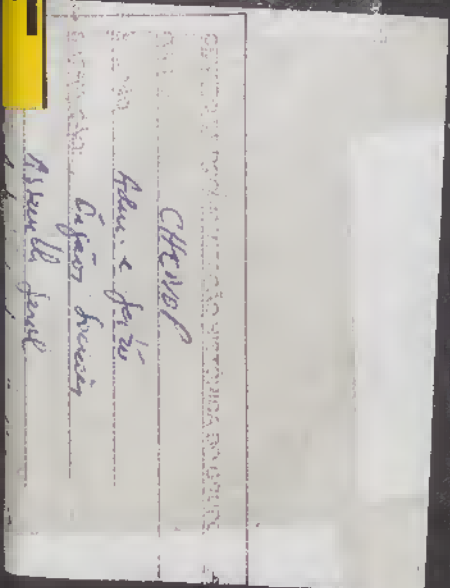
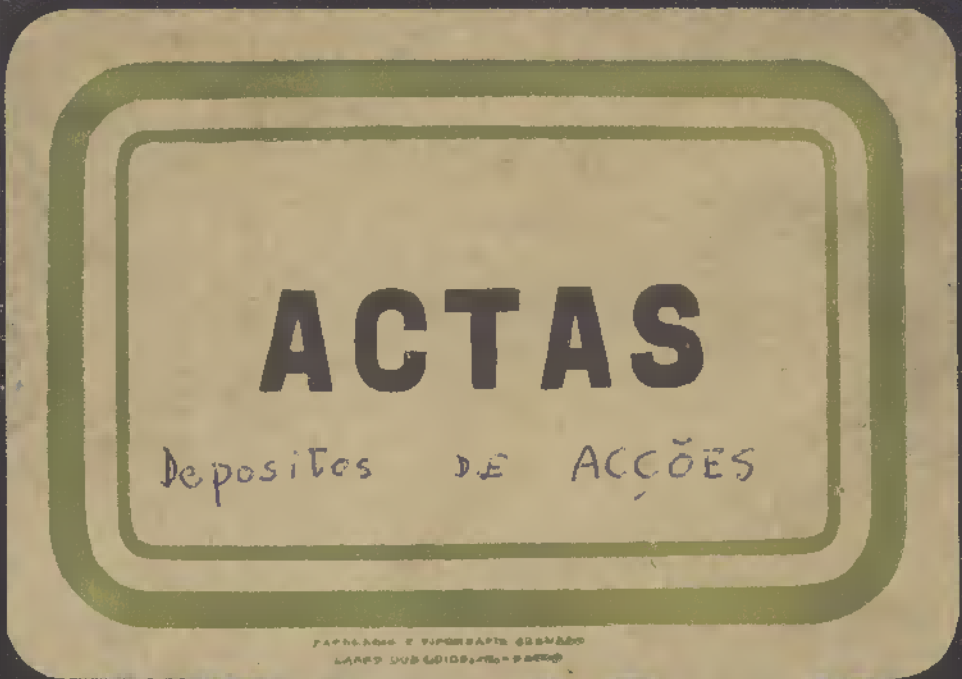
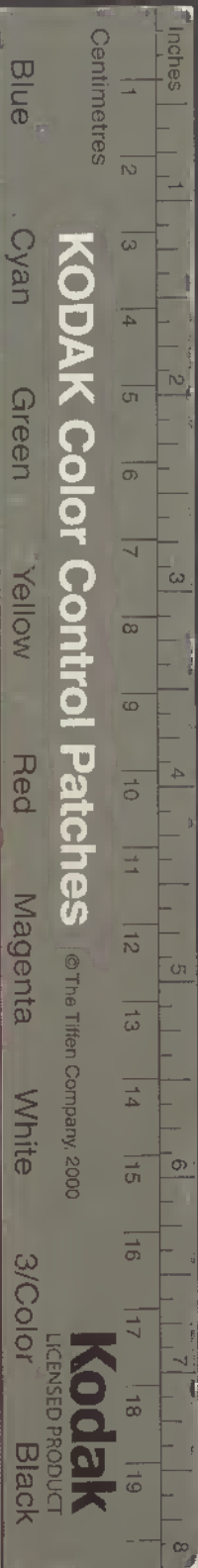
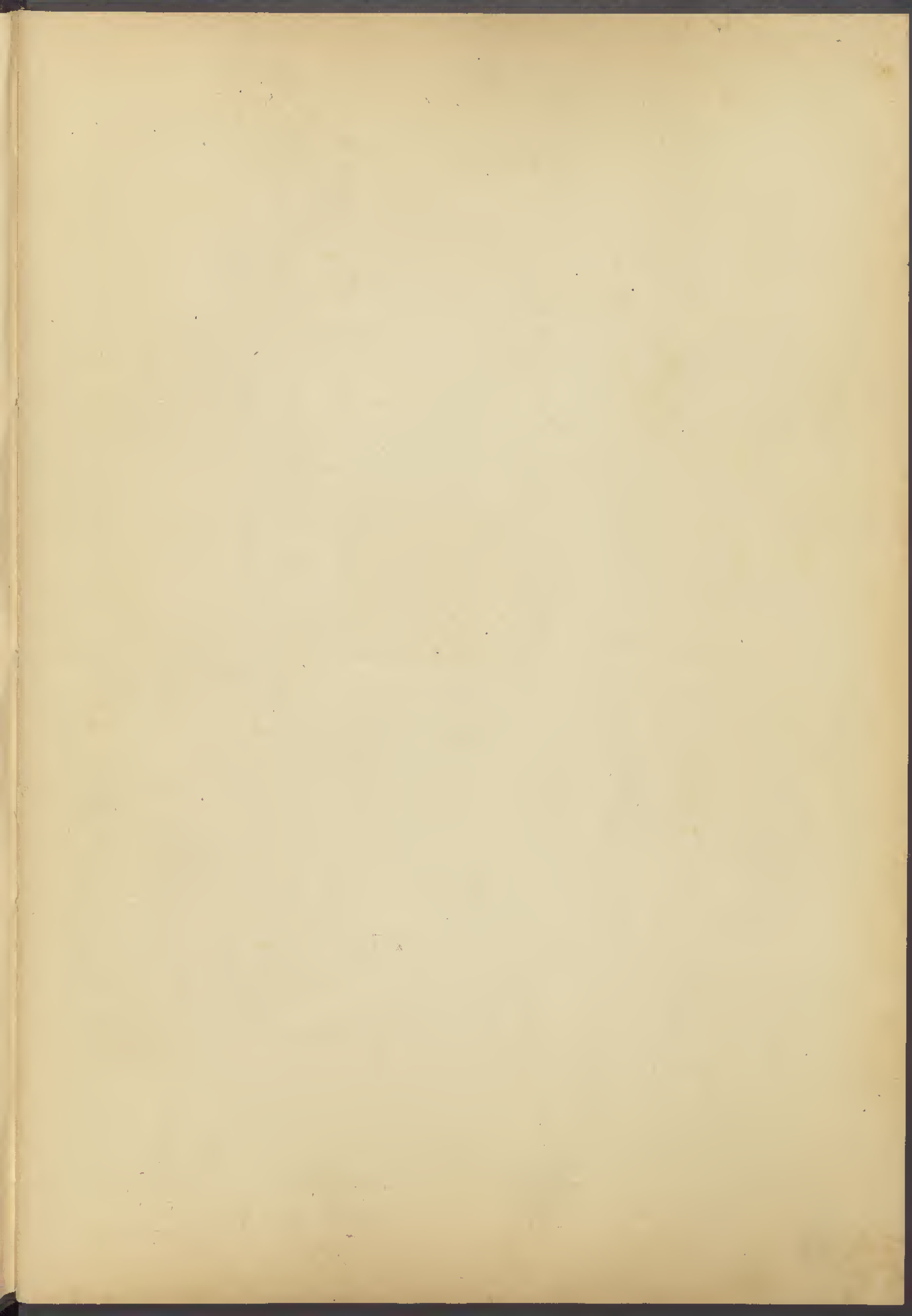




21441.0







Termo de Obediência

Hade servir este livro para nele serem registados os Termos de depósito de acções para caução da gerência dos Senhores Administradores da Companhia Hidro-Electrica do Norte de Portugal - Chemp - em cumprimento do disposto no parágrafo unico do artigo trigésimo quarto dos Estatutos, o qual contém o numero de folhas constantes do termo de encerramento.

Pórtó, 22 de Setembro de 1944

O Presidente da Assembleia Geral

Termo de Depósito

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no edificio da sede social, na Traversa da Praça da Liberdade, numero trinta e quatro, estando presente o Excecellentissimo Senhor Alberto Ortigão de Oliveira, primeiro secretario da Mesa da Assembleia Geral, servindo de presidente, no impedimento dos Senhores presidente e vice-presidente, compareceu o Excecellentissimo Senhor Celso Ferreira, administrador da Companhia Hidro-Electrica do Norte de Portugal - Chemp - afim de, em cumprimento do disposto no artigo trigésimo quarto dos Estatutos depositar quinhentas acções da mesma Companhia com caução da sua gerência nas quais ficam guardadas em cofre forte, são da seguinte especie e tem a seguinte numeracao: Titulos de duzentas e cinquenta acções, numero trezentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um a trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta.

Deste depósito foi passada ao caucionado a cautela numero vinte na qual foi lançada, no verso, a pertença á Companhia com a indicação de que constitue a caução da gerência durante o tempo que actuar em exercicio como Administrador e até á approvação das contas do ultimo anno em que houver servido.

E para constar se lavrou este termo que vai ser devidamente assinado por os supra mencionados Presidente e caucionado e por mim José Maria Teixeira - Neto, empregado da referida Companhia, que o escrevi e

também assinado

Ultimamente
 Alexandre N. Lima

Térmo de Depósito

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, no edificio da sede social, na Travessa da Praça da Liberdade, numero trinta e quatro, estando presente o Excecellentissimo Senhor Alberto Estigão de Oliveira, primeiro secretario da Mesa da Assembleia Geral, servindo de presidente, no impedimento dos Senhores presidente e vice-presidente, compareceu o Excecellentissimo Senhor Alexandre Nunes Segura, administrador eleito da Companhia Heidas Electrica do Norte de Portugal - Lda, e, em cumprimento do disposto no artigo trezeisimo quarto do estatuto depositar quinhentas acções da mesma Companhia como caução de um quinquie de queis ficam guardadas no cofre forte, são da seguinte especie e ha a seguinte nomenclatura: Titulos de eem acções, numeroes duzentos vinte e um mil cento e um e duzentos e vinte e um mil e seicento.

Este deposito foi passado ao encerrado e cautela numero vinte e um na qual foi lançado, no verso, e pertence a Companhia com a indicação de que constitua a caução de quinquie durante o tempo que estiver em exercicio como administrador e até a aprovação das contas do ultimo anno em que houver servido.

E, para constar se lavrou este termo que vai ser devidamente assinado por os supra mencionados presidente e encerrado e por mim José Maria Teixeira e Neto, empregado desta Companhia, que escrevi e também assino.

A.O.V.

Alexandre N. Lima

Térmo de Depósito

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, no edificio da sede social, na Travessa da Praça da Liberdade, numero trinta e quatro, estando presente o Excecellentissimo Senhor Alberto Estigão de Oliveira, primeiro secretario da Mesa da Assembleia Geral, servindo de presidente, no impedimento dos Senhores presidente e vice-presidente, compareceu

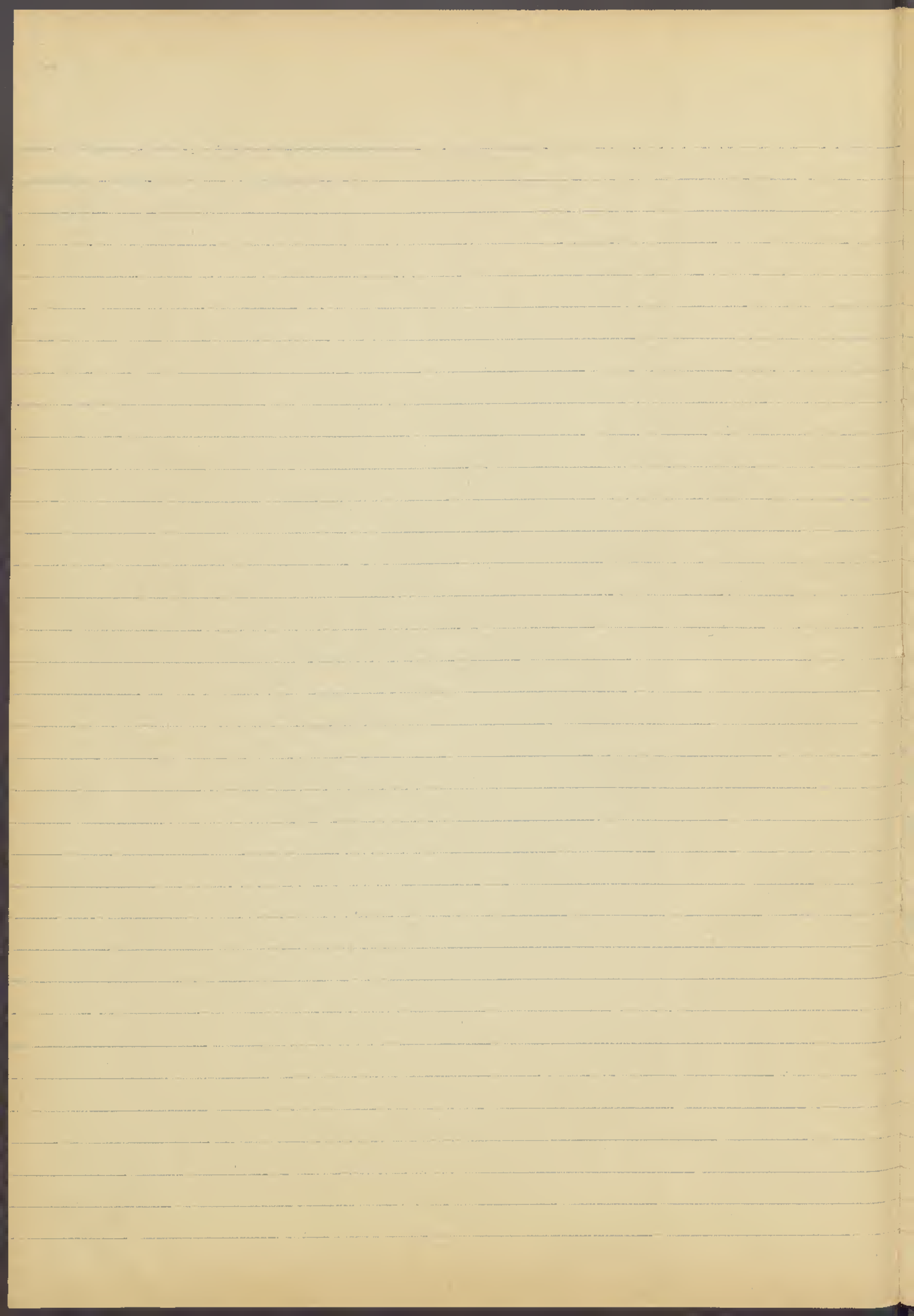
o Excelentissimo Senhor Engenheiro Serafim Lúcio de Moraes Barbosa, administrador eleito da Companhia Hidro-Eletrica do Norte de Portugal - Companhia, em cumprimento do disposto no artigo trigésimo quarto dos Estatutos, depositar quinhentas ações da mesma Companhia, como caução da sua gerência, as quais ficam guardadas no cofre forte, são da seguinte espécie e têm a seguinte numeração: Titulos de duzentas e cinquenta ações, numero trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um a trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta.

Este depósito foi passado e caucionado a cautela numero vinte e dois, na qual foi lançado, no verso, o pertence a Companhia com a indicação de que constitue a caução da gerência durante o tempo que estiver em exercício como Administrador até a aprovação das contas do ultimo anno em que houver servido.

E, para constar, se lavrou este termo que vai ser devidamente assinado por os supra mencionados Presidente e caucionado e por mim José Maria Teixeira Neto, empregado desta Companhia, que o escrevi e tambem assino. Revale a palavra rasurada "duzentos".

18 de 20

Serafim Lúcio de Moraes Barbosa
Administrador N.º 1



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

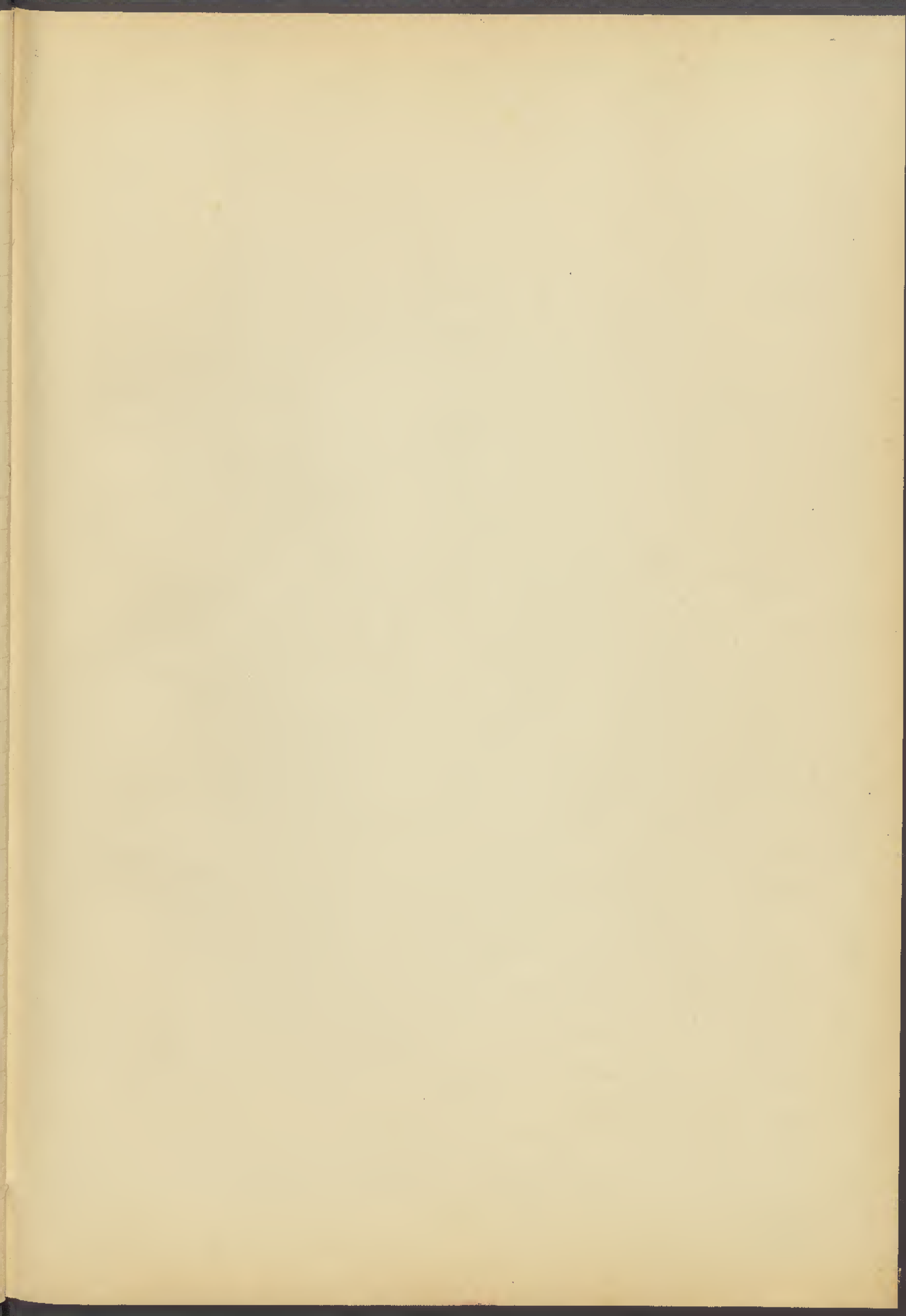
1

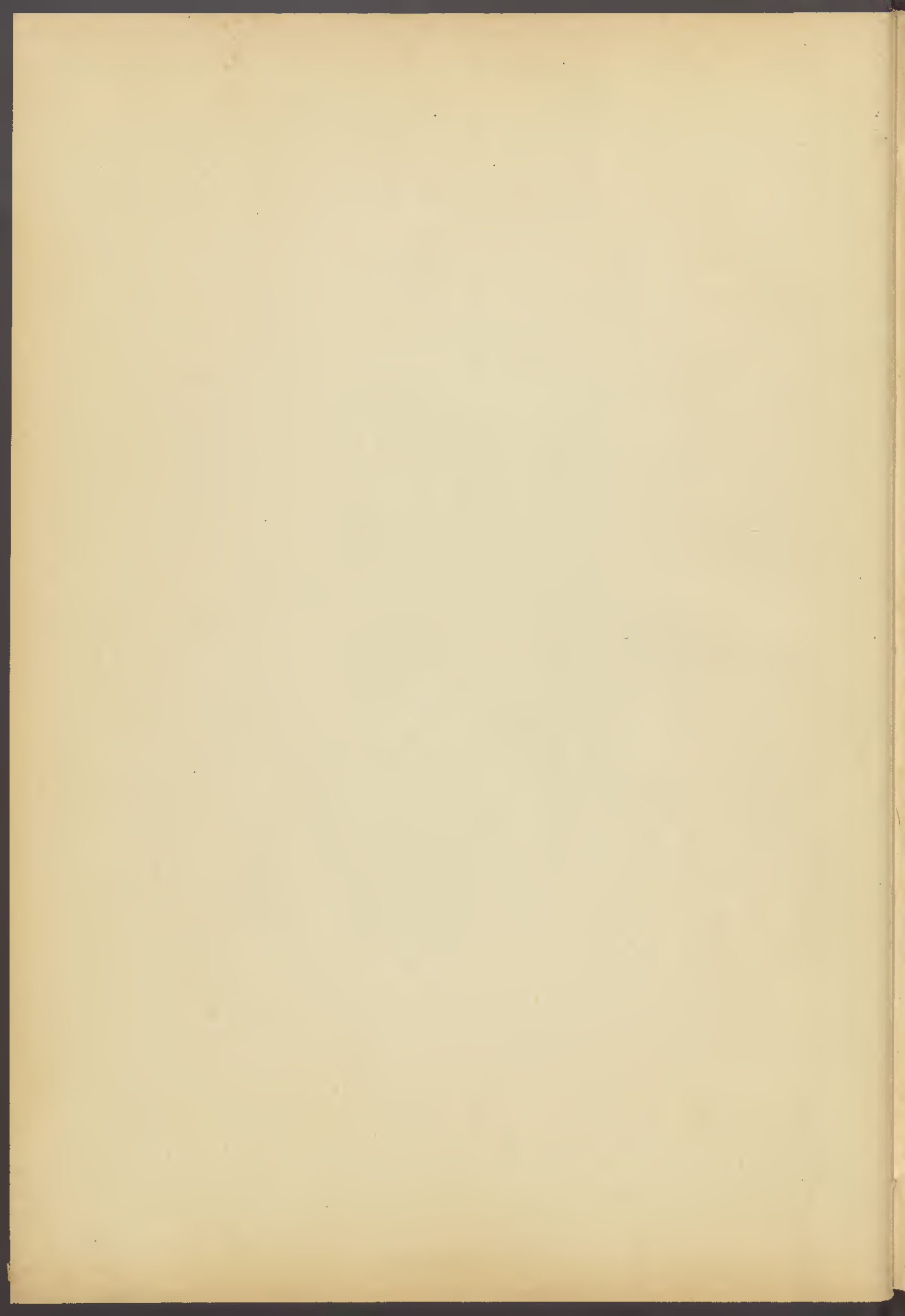
Térmo de encerramento

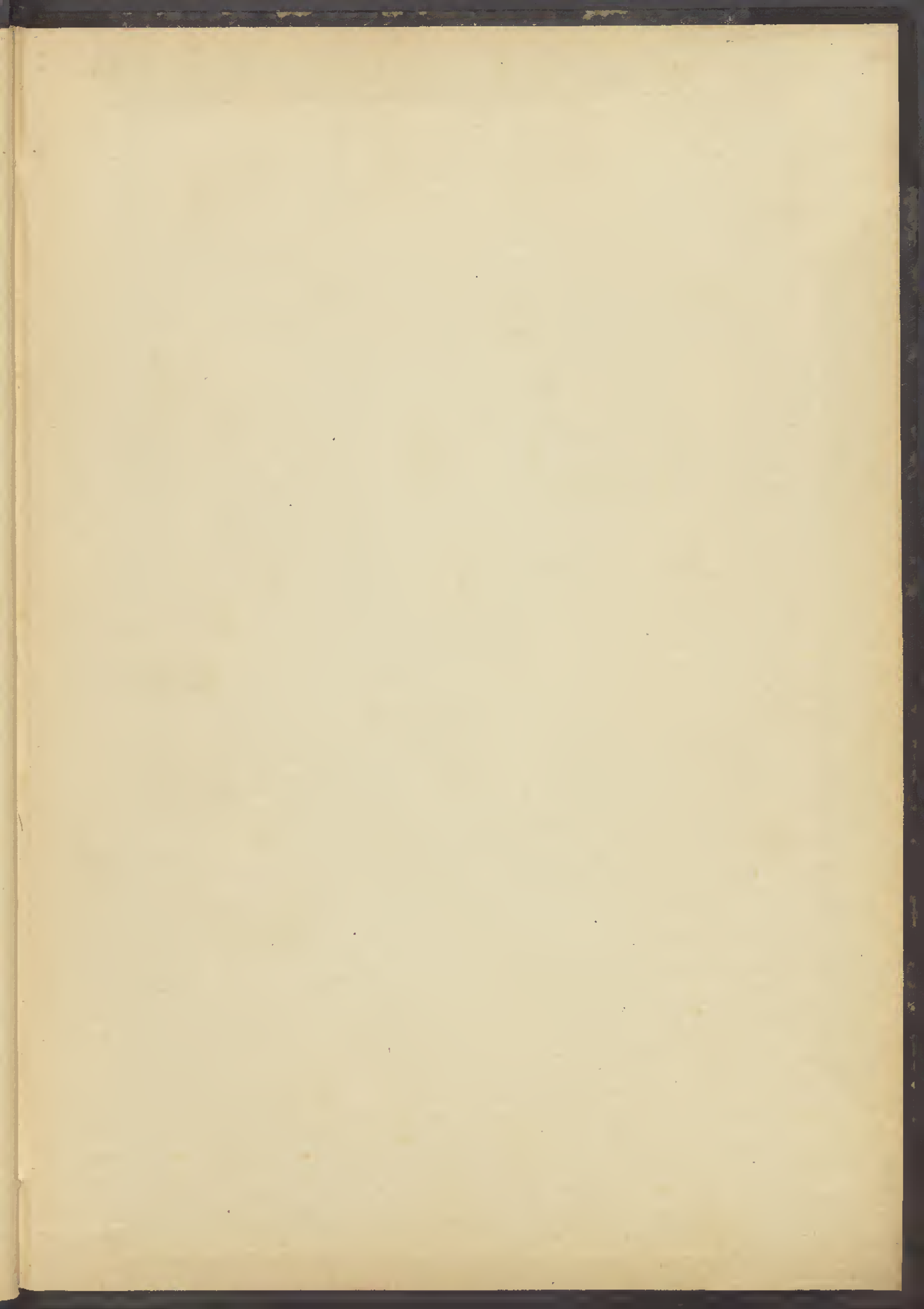
Conteúdo este livro vinte folhas todas devidamente numeradas e rubricadas
com a rubrica

Ponte, 22 de Setembro de 1954

O Presidente da Assembleia Geral







100

de feitura

Cota da localidade